



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BENEVIDES



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

A Promotora de Justiça Titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Cível de Benevides, Dra. Regiane Brito Coelho Ozanan, com fundamento no art. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma da Resolução nº 002/2018-MP/CSMP, torna público o **Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CELPA** (CNPJ: 04.895.728/0001-80 e ainda **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMMAT**, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Benevides, situada à Av. Nações Unidas, nº 70, Bairro Centro, Município de Benevides, Pará, Fone: (91) 37241408.

Procedimento Vinculado: Procedimento Preparatório nº 000944-036/2017

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Benevides

Área de Tutela: Meio Ambiente Urbano

Partes Compromissárias: Ministério Público do Estado do Pará (CNPJ: 05.054.960/0001-58) e **CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A CELPA** (CNPJ: 04.895.728/0001-80) e **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Objeto: Ressarcimento pelos Danos Ambientais.

Prazo para cumprimento: 30 dias (a partir de 11/12/2018)